PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, objetivando a execução do atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil - CEDIN Benedito Carvalho dos Santos.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação De Apoio E Assistência À Mulher – AAMU

Objeto do aditivo: Reajuste do valor per capita conforme Decreto Municipal nº 20.244/2026; repasse em dobro para aluno cadastrado no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 9.837/2018, na redação dada pela Lei Municipal nº 11.136/2025; parcela única para aquisição de bens permanentes; e inclusãode dotação orçamentária de capital.

Prazo Original: 24 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R$ 3.243.036,72

Valor da Parceria com este aditamento: R$ 3.606.098,16

Dotações orçamentárias:

40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000; 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000

Processo administrativo digital nº: 2.944/26

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.[redacted]4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159[redacted]6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação De Apoio E Assistência À Mulher – AAMU, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Abel Gusmão Machado, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 02/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o valor do presente Termo de Colaboração, aumentado em R$ 363.061,44 (trezentos e sessenta e três mil e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o seu valor global R$ 3.606.098,16 (três milhões e seiscentos e seis mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos), nos conformes mencionados no bojo do processo administrativo nº 2.944/26.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. 475/499 bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 515, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica incluída a dotação orçamentária número: 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000, para suportar as despesas da presente avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 07 de Agosto de 2026.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, Matricula: 391130, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 06/08/2026 as 17:20

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347.XXX.X68-30, RG 34XXXXX97**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 12988722221 E-mail institucional: administracao@aamu.org.br, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 04.304.338/0001-98, em 07/08/2026, às 10:14, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANA LUIZA SANCHEZ DIAS, CPF: 406.XXX.XXX-41**, Matricula: 675[redacted], TESTEMUNHA, em 06/08/2026 as 08:12

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matricula: 240[redacted]6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 05/08/2026 as 16:50

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=2944=2026=100050442 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **2944** Ano: **2026** Identificador: **100050442**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Benedito Carvalho dos Santos**

Para atendimento de 231 crianças, sendo 101 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 130 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026			
Nº	Meses	Valor R$	
1	FEVEREIRO	135.126,53	
2	MARÇO	135.126,53	
3	ABRIL	135.126,53	
4	MAIO	150.397,53	* **
	MAIO (COMPLEMENTAR REAJUSTE)	24.322,74	***
5	JUNHO	150.397,53	
	JUNHO (BENS PERMANENTES)	18.047,70	****
6	JULHO	150.397,53	
7	AGOSTO	150.397,53	
8	SETEMBRO	150.397,53	
9	OUTUBRO	150.397,53	
10	NOVEMBRO	150.397,53	
11	DEZEMBRO	150.397,53	
	TOTAL PARA 2026	**1.650.930,27**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.244 de 7 de Abril de 2026.
()** Alunos com Atendimento Educacional Especializado.
(*)** Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2026 a abr/2026.
(**)** Parcela única para bens permanentes conforme Lei 11.136/25.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R$
12	JANEIRO	150.397,53
13	FEVEREIRO	150.397,53
14	MARÇO	150.397,53
15	ABRIL	150.397,53
16	MAIO	150.397,53
17	JUNHO	150.397,53
18	JULHO	150.397,53
19	AGOSTO	150.397,53
20	SETEMBRO	150.397,53
21	OUTUBRO	150.397,53
22	NOVEMBRO	150.397,53
23	DEZEMBRO	150.397,53
	TOTAL PARA 2027	**1.804.770,36**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R$
24	JANEIRO	150.397,53
	TOTAL PARA 2028	**150.397,53**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**3.606.098,16**

PLANO DE TRABALHO

1– DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil–OSC: Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU		CNPJ 04.304.338/0001-98	Inscrição Municipal 125066
Endereço Administrativo Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial			
Cidade :São José dos Campos	UF:São Paulo	CEP: 12234-000	Tel.:3966-2823
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento São José dos Campos
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Abel Gusmão Machado	CPF 347.637.868-30	RG 34.144.169-7	
Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial			
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12234-000	
Tesoureiro			
Nome: Maria Aparecida Lino	CPF: 144.678.518-10	RG: 24.561.727-9	
Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial			
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12234-000	
Diretor de Escola (Responsável Pela Unidade Escolar)			
Nome: Roberta Possetti Janellas	CPF: 277.585.588-10	RG: 28.282.135-1	
Endereço: Rua Carlos Nunes de Paulo n° 1172 Jardim Imperial	UF: SP	CEP :12234-000	

A **AAMU**, nasceu na comunidade para servir a comunidade e contribuiu com o poder público para implantação do **Programa Centro Comunitário de Convivência Infantil - CECOI,** realizando um trabalho de grande importância para famílias da região sul de São José dos Campos. Através de apoio e assistência, a AAMU encoraja estas famílias a ganharem o seu sustento e a lutarem por seus objetivos. A **AAMU** (Associação de Assistência e Apoio à Mulher) nasceu no final da década de 90, através do Grupo de pessoas da comunidade liderado por, Marçal Barbosa, Maria Aparecida Gusmão Marçal e Maria Félix Victório. A participação em atividades sociais já tinha feito parte da vida destas três pessoas. Durante um período exerceram a função de voluntários na Associação de Apoio e Assistência ao Condenado – APAC.

No entanto, com o passar do tempo, foram invadidos por um sentimento de assistencialismo. Não satisfeitos com isso, decidiram criar uma instituição na qual pudessem exercer um trabalho preventivo.

Acreditando que a mulher é a matriz do Ser Humano, a dedicação ao projeto AAMU teve início um investimento social que já dura vinte e cinco anos e continua crescendo.

A **AAMU** administra o **CECOI Vó Maria Félix**, instituição criada com o intuito de apoiar as mães comprometidas com o trabalho para sustento da família. Para estes idealizadores, a educação básica de qualidade é a maior distribuição de renda de uma Nação. chave para o sucesso e desenvolvimento do indivíduo. Esta é uma tarefa de entrega e de responsabilidade na formação moral, intelectual, cultural e cívica de uma criança que atende atualmente 190 crianças.

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período De Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	**Início** **Fevereiro/ 2026**	**Fim** **Janeiro/ 2028**
Endereço da Unidade Escolar Av. Senador Teotônio Vilela, 900 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos -SP, CEP.:12.209-740		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade	Data de publicação	
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, no Centro Educação Infantil–CEDIN BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS.		
Público-alvo: Crianças de zero a cinco anos de idade.		
Objetivos Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos.		
Metade Atendimento ✔**Período Integral:** ● BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, INFANTIL I: 101 CRIANÇAS (Sendo 1 atendida pelo AEE); ● INFANTIL II, PRÉ I e PRÉ II: 130 CRIANÇAS (Sendo 11 atendidas pelo AEE). ● TOTAL: 231 CRIANÇAS		
Critérios de Seleção Segundo Portaria Acesso Matrícula: Portaria Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		

Descrição da realidade

O Centro de Educação Infantil – CEDIN Benedito Carvalho dos Santos, que atualmente é uma EMEI, terá como objetivo atender a demanda de crianças de 0 a 5 anos em período integral, do Bairro Vila Santa Luzia, localizado na Zona Central da cidade de São José dos Campos. A unidade busca atender as necessidades da comunidade local, garantindo um espaço seguro, acolhedor e com intencionalidade educativa para as famílias, sejam os pais trabalhadores ou não.

O prédio escolar é de pavimento único e conta com infraestrutura ampla e adequada para a faixa etária atendida, dispondo de ambientes como: 6 berçários, 5 salas de aula, 4 solários, pátio coberto, playground, refeitório, copa para funcionários, cozinha, despensa, almoxarifados, sanitários infantis e adultos, secretaria, sala da direção, sala de professores/orientador, além de áreas de circulação, rampas e varandas cobertas. O espaço foi planejado para oferecer conforto, segurança e condições de desenvolvimento integral às crianças, bem como boas condições de trabalho para os educadores.

O bairro Vila Santa Luzia apresenta características residenciais, com presença de pequenos comércios e serviços que dão suporte às famílias. A população atendida é formada, em sua maioria, por trabalhadores assalariados, tanto do comércio e da indústria quanto de serviços públicos, que vivem em casas próprias ou financiadas. As famílias costumam ser pequenas, com três a quatro membros, e a escolaridade predominante dos pais vai do ensino fundamental ao médio completo.

Mais do que um espaço educativo, o CEDIN Benedito Carvalho dos Santos também se configura como um ponto de apoio para as famílias da região. Sua atuação busca promover inclusão, oferecer segurança às crianças durante a jornada de trabalho dos pais e criar oportunidades de fortalecimento dos laços comunitários, tornando-se um pilar importante para a qualidade de vida no bairro Vila Santa Luzia.

Resultados a Serem Alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede Ensino Municipal.
- Acompanhamento de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas financeiras realizadas pela OSC.

Horário de atendimento ao Público
Instituição:07h00 às16h00 de Segunda-feira à Sexta-feira
Horário de funcionamento da escola: Das 7h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META,ETAPA,ATIVIDADE)

Meta 1 - Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período De Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/ 2026	Janeiro / 2028
Objetivos específicos da meta		
✔Garantir a matrícula de crianças de 0 a 5 anos, preenchendo a capacidade total de vagas da unidade e atendendo à demanda do bairro , conforme orientações da SEC; ✔Assegurar o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado pela SEC, observando as diretrizes legais e administrativas vigentes; ✔Promover a participação das famílias nas diversas ações educativas, conforme previsto no Calendário Escolar homologado pela SEC, para que os dias letivos sejam atendidos; ✔Fortalecer a comunicação com as famílias para assegurar permanência e frequência; ✔Busca Ativa para combater a evasão e acompanhamento contínuo da frequência;		
Indicadores do cumprimento da meta		
✔Alunos devidamente matriculados em conformidade com as orientações da SEC; ✔Não ocorrência de vagas ociosas; ✔Cumprimento integral Calendário Escolar homologado, em todos os seus dias letivos, em conformidade com o estipulado pelo Setor de Supervisão de Ensino. ✔Participação das famílias em reuniões, eventos e acompanhamento diário da assiduidade dos alunos.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
✔Monitoramento do pleno funcionamento do CEDIN ao longo do ano letivo, por meio de relatórios de execução e atividades elaborados por nossa administração; ✔Levantamento quantitativo dos alunos matriculados nos Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE); ✔Pauta de observação/olhar e Visita in loco; ✔Registro das atividades e frequência por meio do Diário Digital;		

- ✔Prontuários dos alunos completos e atualizados.
- ✔Evidências da Busca Ativa (registros de contato telefônico, visitas e encaminhamentos);

Metodologia a ser aplicada
✔Estabelecimento de comunicação direta com as famílias visando a efetivação das matrículas. ✔Realização de encontros periódicos e uso de murais e agendas para acompanhamento da participação das famílias e das atividades escolares, garantindo o cumprimento do calendário letivo. ✔Divulgação das nossas ações, através de reuniões de pais e comunicados impressos, bem como salientar sempre o Calendário Escolar homologado. ✔Verificação diária da frequência via Diário Digital (SED/eSISTAE) e aplicação imediata do protocolo de Busca Ativa (contato telefônico) em casos de infrequência ou abandono, conforme diretrizes da SEC.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Estabelecimento de vínculo afetivo com a comunidade por meio de ações diversificadas, visando assegurar o acesso e a permanência das crianças na escola;	Fevereiro/ 2026	Janeiro/ 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Estabelecer contato com os responsáveis pelas crianças, por telefone, para agendamento de visita à escola e apresentação do corpo pedagógico;	Fevereiro/2026 Janeiro /2027 Janeiro /2028	
1.1.2	Acolhida aos pais crianças com mural atividades de crianças;	Fevereiro /2026 Fevereiro /2027	
1.1.3	Apresentar aos pais quais as propostas que serão desenvolvidas durante o ano, com participação destes para definir alguma atividade que seja de participação da comunidade.	Fevereiro /2026 Março /2027	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Divulgação do Calendário Escolar e socialização com a comunidade dos eventos e atividades que aproximem os pais da escola.	Fevereiro/ 2026	Janeiro/ 2028

Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Elaborar um plano de ação para cumprimento dos dias letivos com a participação de todos os segmentos da escola.	Fevereiro / 2026 Dezembro / 2026 Dezembro /2027	
1.2.2	Apresentar o Calendário Escolar da SEC, sua proposta de ações e ressaltar a importância do cumprimento dos dias letivos e eventos.	Fevereiro /2026 Fevereiro /2027	
1.2.3	Divulgar para os pais e responsáveis em diferentes fontes de comunicação e locais o calendário Escolar homologado.	Fevereiro /2026 Fevereiro /2027 Janeiro/2028	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Monitoramento da frequência e busca ativa	Março/ 2026	Dezembro/ 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Monitorar a frequência no Diário Digital para identificar alunos em risco de evasão.	Março/ 2026 Junho/ 2026 Agosto/ 2026 Outubro/ 2026 Dezembro/ 2026 Março/ 2027 Junho/ 2027 Agosto/ 2027 Outubro/ 2027 Dezembro/ 2027	
1.3.2	Realizar a Busca Ativa (contato telefônico, reuniões na creche) junto às famílias cujas crianças apresentem alta infrequência ou abandono, conforme orientações da SEC.	Maio / 2026 Setembro / 2026 Dezembro / 2026 Maio / 2027 Setembro / 2027 Dezembro / 2027	

Meta 2 -Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/ 2026	Dezembro/ 2027

Objetivos específicos da meta

- ✔ romover a participação ativa da comunidade de aprendizagem, envolvendo os familiares, equipe da OSC e a própria SEC;
- ✔ ealizar formações continuadas abrangentes para todos os segmentos;

- ✔Construir registros do processo de formação com imagens e relatos dos participantes documentando o trabalho, avaliando e revendo rotas;
- ✔Garantir que os espaços físicos sejam seguros, acessíveis, limpos e organizados(Espaços que Educam), fomentando a equidade, autonomia e o desenvolvimento integral dos alunos;

Indicadores do cumprimento da meta

- ✔Formação continuada para desenvolvimento da equipe como diferentes segmento da escola(professores, auxiliares equipe de apoio);
- ✔Documentação dos Processos formativos;
- ✔Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- ✔Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem;
- ✔Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- ✔Listas de presença da participação nas formações;
- ✔Registros/Evidências (fotos, documentos, vídeos) dos processos formativos.
- ✔Relatórios/Sínteses das formações realizadas e materiais utilizados;
- ✔Plano de Formação continuada;
- ✔Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários) e Planos de ação
- ✔Cronograma das formações;
- ✔Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes e Cronogramas de limpeza e organização
- ✔Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças)
- ✔Foto Vídeo dos Espaços Internos e externos;
- ✔Cronograma de Organização dos Espaços Internos e externos;
- ✔Relatórios de execução.

Metodologia a ser aplicada

- ✔Planejamento coletivo para organização dos espaços educativos;

- ✔Implementação de um Plano de Formação Continuada abrangente para todos os segmentos, com foco em equidade, inclusão e alinhamento curricular envolvendo; reuniões periódicas para formações com os diferentes segmentos escolar;
- ✔Realização de Treinamentos indicados/ministrados pela própria SEC;
- ✔Registrar em mídias, relatórios e portfólios;
- ✔Adotar e utilizar ferramentas para a avaliação de desempenho dos diferentes segmentos;
- ✔Planejamento coletivo para organização de todos os Espaços que educam envolvendo as crianças neste processo; de forma que os espaços permaneçam limpos, organizados e com materiais acessíveis; promovendo a autonomia de todas as crianças e a inclusão;
- ✔Aplicação anual de Pesquisa de Satisfação/Opinião junto à comunidade de aprendizagem (incluindo os colaboradores e famílias) para coletar feedback.
- ✔Análise dos resultados da pesquisa para elaboração de Relatórios de Análise e Definição de Planos de Ação.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Planejamento e execução da Formação Continuada	Fevereiro / 2026	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Elaborar o Plano de Formação Continuada e executar as formações, registrando listas de presença e relatórios.	Fevereiro / 2026	
2.1.2	Executar as formações, registrando listas de presença, pauta, sínteses e fotos dos encontros formativos.	Maio / 2026 Julho/2026 Setembro / 2026 Novembro / 2026 Março / 2027 Maio / 2027 Julho/2027 Setembro / 2027 Novembro / 2027	
2.1.3	Elaborar plano de formação com os professores, educadores e equipe de apoio incluindo ações para desenvolver os Programas Institucionais.	Abril / 2026 Junho / 2026 Março / 2027 Junho / 2027	
2.1.4	Documentar os processos formativos.	Julho/ 2026 Dezembro / 2026 Julho/ 2027 Dezembro / 2027	
2.1.5	Avaliação das ações formativas.	Julho / 2026	

		Dezembro / 2026 Julho / 2027 Dezembro / 2027

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Gestão de Qualidade Estrutural	Fevereiro/2026	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Realizar a Pauta de Acompanhamento para garantir espaços seguros, acessíveis e organizados, seguindo cronogramas de limpeza.	Fevereiro / 2026 Abril / 2026 Julho / 2026 Outubro / 2026 Dezembro / 2026 Janeiro / 2027 Abril / 2027 Julho /2027 Outubro / 2027 Dezembro / 2027	
2.2.2	Definir as atribuições com os funcionários, distribuir tarefas, locais que cada um será responsável pela limpeza e organização; definindo um processo com as checklists para acompanhamento;	Fevereiro / 2026 Fevereiro / 2027	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Avaliação de Satisfação e Desempenho da gestão de qualidade estrutural.	Julho/ 2026	Dezembro/ 2027

Item	Atividades	Prazo de execução
2.3.1	Aplicar a Pesquisa de Satisfação/Opinião entre os funcionários	Julho/ 2026 Julho/ 2027
2.3.2	Aplicar a Pesquisa de Satisfação/Opinião com a comunidade	Setembro/ 2026 Setembro/ 2027
2.3.3	Elaborar Relatórios de Análise e pauta de acompanhamento para adaptar com as melhorias.	Dezembro/ 2026 Dezembro /2027

	Período de Execução	
	Início	Término

Meta 3 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo	Março / 2026	Dezembro / 2027

Objetivos Específicos Meta
✔Aumentar o percentual de participação das famílias e da comunidade local em todas as atividades;
✔Estabelecer parcerias sólidas com a sociedade civil e instituições locais, enriquecendo as propostas pedagógicas;
✔Montar o planejamento com ações que envolvam temas diversos do cotidiano e troca de experiências entre as famílias;
✔Interpretar as ações das famílias para poder apoiá-las e ajustar sua participação no processo de aprendizagem das crianças;
✔Criar grupo consultivo de pais para apoiar projetos da escola;
Indicadores do cumprimento da meta
✔Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
✔Percentual de participação das famílias em reuniões de pais e em eventos formativos.
✔ParceriascomasfamíliasecomunidadelocalnosprojetosdaUnidadeEscolar;
✔Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade;
✔Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar.
Meios de verificação do cumprimento da meta
✔Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos.
✔Listas de presença e Pautas das reuniões ou palestras.
✔Relatórios descritivos das ações/eventos realizados.
✔Pesquisas (de satisfação) e Relatórios de avaliação das ações.
✔Registro de comunicação com a família.

✔Registro de contatos para parcerias e comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada
✔Criação e divulgação de um Cronograma Anual de Eventos, reuniões de pais e ações que visam a participação efetiva; ✔Implementação de estratégias para aumentar o Percentual de Participação nos eventos e reuniões; ✔Planejamento de eventos para aumentar o vínculo entre as crianças, família e comunidade; ✔Prospecção e formalização de parcerias com instituições locais, mantendo o registro de contatos e documentando os resultados

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Planejamento de engajamento da comunidade nas ações da Instituição visando aumentar os vínculos entre todos da comunidade.	Março/ 2026	Dezembro/ 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Construir o Cronograma anual e definir suas temáticas;	Março / 2026 Março /2027	
3.1.2	Apresentar o cronograma à comunidade.	Julho 2026 Julho 2027	
3.1.3	Sistematizar as ações efetivadas.	Dezembro / 2026 Dezembro / 2027	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Execução de Ação Cultural	Maio / 2026	Setembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Promover ação cultural, com participação protagonista das crianças e realizar a avaliação sobre o evento.	Maio/ 2026	
3.2.2	Promover ações culturais, com participação das crianças e famílias.	Junho / 2026 Setembro / 2026 Junho / 2027 Setembro / 2027	

3.2.3	Pesquisa de satisfação com as famílias da ação cultural.	Junho / 2026 Setembro / 2026 Junho / 2027 Setembro / 2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Consolidação de parcerias entre a sociedade local, famílias e escola, com ações frequentes.	Julho / 2026	Outubro/ 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Elaborar um plano de ação para a participação da família e parceiros em propostas de preservação do meio ambiente, reciclagem, incluir a comunidade atendida e parceiros em ações que contemplem a socialização de boas práticas.	Agosto / 2026 Agosto / 2027	
3.3.2	Executar plano de ação referente às boas práticas das famílias e parceiros com as crianças.	Setembro / 2026 Setembro / 2027	
3.3.3	Aplicar a Pesquisa de Satisfação.	Setembro / 2026 Setembro / 2027	
3.3.4	Documentar através de fotos e murais as ações realizadas.	Outubro / 2026 Outubro / 2027	

Meta 4 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro / 2026	Dezembro / 2027
Objetivos específicos da meta		
✔Garantir a implementação de práticas de escuta ativa e acolhimento que subsidiem as propostas ✔Promover o desenvolvimento integral, priorizando a autonomia e as interações entre todas as crianças; ✔Assegurar que a organização do ambiente e dos materiais potencializam a aprendizagem e garantam o atendimento com equidade a todas as crianças; ✔Promover integração entre grupos etários e transição para o Ensino Fundamental. ✔Garantir o desenvolvimento das crianças atendendo a inclusão e a equidade como alicerces; ✔Inserir a criança como protagonista do seu processo de aprendizagem;		
Indicadores do cumprimento da meta		

- ✔Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar.
- ✔Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças.
- ✔Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários.
- ✔Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças.
- ✔Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem.
- ✔Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta
✔Plano de ação. ✔Documentação Pedagógica (portfólios, registros). ✔Rotina da escola. ✔Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças. ✔Registros/Evidências (fotos, documentos, vídeos). ✔Planejamento (diário, semanal e mensal). ✔Pauta de observação ✔Avaliação das ações.
Metodologia a ser aplicada
• Utilização de práticas de escuta e observação das crianças como ponto de partida obrigatório para o planejamento pedagógico; • Realização de reuniões de planejamento semanal da equipe pedagógica para garantir a intencionalidade e o alinhamento ao Currículo Municipal; • Produção e sistematização contínua de Registros/Evidências (fotos, vídeos, portfólios) que comprovem o processo de aprendizagem, servindo como principal meio de verificação da intencionalidade; • Organização contínua das salas de aula e espaços externos para potencializar a aprendizagem, promover a autonomia e garantir o atendimento com equidade; • Uso da pauta de observação como instrumento de acompanhamento da aplicação das práticas pedagógicas e da rotina escolar.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Planejamento Baseado na Escuta ativa das crianças	Fevereiro/ 2026	Maio/ 2026
Item	Atividades	Prazo de Execução	
4.1.1	Realizar reuniões de planejamento com o Corpo Docente, para efetivar a escuta e observação das crianças, para elaborar as propostas pedagógicas.	Fevereiro / 2026	
4.1.2	Planejar o Contraturno para que aconteça a interação com crianças de diferentes idades de forma respeitosa.	Março / 2026	
4.1.3	Apresentar aos pais, mural da acolhida com os tópicos desenvolvidos com as crianças.	Maio/ 2026	
4.1.4	Planejar propostas diversificadas e acolhedoras para atender crianças atípicas, com a mediação de um Educador volante que será um apoio para efetivar estratégias de acordo com as necessidades individuais observadas	Abril/ 2026	
4.1.5	Espaço de acolhimento e relaxamento para crianças,instigando e permitindo que a criança possa relaxar, agir de forma autônoma e segura.	Maio/ 2026	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Espaços potentes	Abril /2026	Junho /2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Elaborar e efetivar um plano de ação que corresponda às necessidades de cada grupo etário para a organização da sala de referência e espaços externos.	Abril / 2026 Abril / 2027	
4.2.2	Garantir a manutenção contínua e a organização dos ambientes e materiais, promovendo a autonomia e a equidade no acesso a partir de uma pauta de observação.	Maio / 2026 Maio / 2027	
4.2.3	Efetivar a escuta ativa de satisfação das crianças da organização dos espaços.	Junho / 2026 Junho / 2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.3	Interação com diferentes grupos etários	Agosto 2026	Novembro 2027

Item	Atividades	Prazo de execução
4.3.1	Planejar propostas interativas envolvendo crianças mais experientes com diferentes grupos etários para (contação de história e expressão corporal).	Agosto / 2026 Agosto / 2027
4.3.2	Promover interação de crianças mais experientes em propostas lúdicas.	Setembro / 2026 Setembro / 2027
4.3.3	Sistematização do processo das interações.	Novembro / 2026 Novembro / 2027

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.4	Proposta Extracurricular	Março 2026	Dezembro 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.4.1	Parceria ou contratação de um Profissional para efetivar propostas bilíngue com as crianças do segmento Pré.	Março / 2026 Março / 2027	
4.4.2	Ação protagonista da criança na proposta extracurricular.	Abril / 2026 Novembro / 2026 Abril / 2027 Novembro / 2027	
4.4.3	Pesquisa de satisfação das crianças na proposta extracurricular.	Agosto / 2026 Dezembro / 2026 Agosto / 2027 Dezembro / 2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.5	Transição para o Ensino Fundamental	Agosto / 2026	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.5.1	Roda de conversa com as crianças e famílias para escuta ativa.	Agosto / 2026 Agosto / 2027	
4.5.2	Elaborar um plano de ação para atender a escuta ativa.	Setembro / 2026 Setembro / 2027	
4.5.3	Executar o plano de ação.	Outubro / 2026 Dezembro / 2026 Outubro / 2027 Dezembro / 2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.6	Proposta de Dramatização e Expressão Corporal	Março / 2027	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.6.1	Escuta ativa das crianças do segmento Pré	Março / 2027	
4.6.2	Planejamento da Proposta para o Contraturno	Abril / 2027	

4.6.3	Efetivar o planejamento com a Ação Protagonista das crianças na Proposta selecionada	Junho / 2027 Dezembro / 2027

Meta 5 - Monitorar os dados e resultados de aprendizagem e frequência das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio / 2026	Janeiro / 2028

Objetivos específicos da meta

Registrar todas as ações pedagógicas ao longo dos percursos das crianças, utilizando diferentes formas de registro, como textos, vídeos e pautas de observação.

Tornar visível o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças por meio de instrumentos de registro e avaliação processual.

Refletir sobre avanços, interesses e dificuldades individuais, considerando as singularidades de cada criança e promovendo ajustes no planejamento pedagógico. Acompanhar frequências e ausências por meio de um processo articulado entre professores, direção e pais, incluindo visitas domiciliares com apoio da Assistente Social, quando necessário. Prever, avaliar e redefinir ações pedagógicas, cumprindo metas de curto, médio e longo prazo, visando a melhoria contínua da qualidade da educação. Administrar a aquisição de materiais pedagógicos e recursos financeiros de forma otimizada, garantindo a melhor utilização dos recursos disponíveis.

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência Das Crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento De Aquisição Consumo De Materiais.
- Transparência Das Informações (administrativas e financeiras);

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do Professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatórios de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- Registros/Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, checklist de recebimento;
- Site atualizado com a documentação necessária dar transparência das contas à comunidade;

- Avaliação.

Metodologia a ser aplicada

- Monitoramento diário do Diário Digital e geração de relatórios semanais de infrequência para intervenção;
- Uso de Instrumento de Acompanhamento: Aplicação bimestral do Instrumento de acompanhamento da aprendizagem fornecido pela SEC para avaliação processual.
- Análise Multidisciplinar: Realização de reuniões mensais da equipe gestora para análise integrada dos dados de frequência e dos resultados de desenvolvimento e aprendizagem;
- Devolutivas e Relatórios: Elaboração de relatórios de aprendizagem e desenvolvimento individuais para feedback às famílias;
- Planejamento de Ação: Utilização dos dados analisados para elaboração ou revisão do Plano de Ação, garantindo o cumprimento das metas pedagógicas.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1	Monitoramento Diário	Fevereiro / 2026	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.1.1	Manter sempre atualizado o sistema Secretaria Escolar Digital (SED), bem como o Diário Digital.	Fevereiro / 2026 Junho / 2026 Fevereiro / 2027 Junho / 2027	
5.1.2	Realizar o acompanhamento diário do Diário Digital, monitorando a frequência das crianças, questionando os responsáveis em casos de faltas recorrentes e sem justificativa.	Julho / 2026 Dezembro / 2026 Julho / 2027 Dezembro / 2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
5.2	Acompanhamento da Aprendizagem e Avaliação Processual.	Março / 2026	Dezembro / 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.2.1	Aplicar o Instrumento de Acompanhamento da Aprendizagem, definido em conjunto com a equipe escola e Secretaria de Educação.	Seguir o cronograma da Secretaria de Educação.	
5.2.2	Monitorar a evolução da curva de aprendizado de cada aluno/turma, tratando de intervir para sanar qualquer discrepância no desenvolvimento	Julho / 2026 Dezembro / 2026 Julho / 2027 Dezembro / 2027	

5.2.3	Elaborar os Relatórios de Aprendizagem e Desenvolvimento para divulgação à comunidade e SEC.	Julho / 2026 Julho / 2027 Dezembro / 2026 Dezembro / 2027	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
5.3	Transparência.	Março / 2026	Janeiro / 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.3.1	Apresentar as prestações de contas de forma ágil e transparente dos recursos adquiridos por meio de ações e contribuições voluntárias para a comunidade através de murais da unidade escolar.	Março / 2026 Março / 2027 Dezembro / 2026 Dezembro / 2027	
5.3.2	Dar publicidade, através do site oficial da OSC, dos documentos financeiros, pedagógicos para acompanhamento da comunidade às contas e atendimento das metas propostas.	Março / 2026 Abril/ 2026 Julho / 2026 Dezembro / 2026 Janeiro / 2027 Julho / 2027 Dezembro / 2027 Janeiro / 2028	

4. Quadro de Recursos Humanos

QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13° SALÁRIO (1/12 X SALÁRIO)	FGTS (do 13°)	PIS (do 13°)	RESCISÃO PROV. MENSAL	FÉRIAS 1/3
1	Roberta Possetti Janellas	Superior Pedagogia	CLT	Diretora de Escola	5.200,00	R$ 416,00	R$ 52,00	R$ 433,33	R$ 34,67	R$ 4,33	R$ 166,40	R$ 144,44
1	Maria Aparecida de Gumão Marçal	Superior Pedagogia	CLT	Dirigente	2.718,52	R$ 217,48	R$ 27,19	R$ 226,54	R$ 18,12	R$ 2,27	R$ 86,99	R$ 75,51
1	Marina de Oliveira Passos Pinto	Pos em Gestão /Superior	CLT	Gestora ADM	2.718,52	R$ 217,48	R$ 27,19	R$ 226,54	R$ 18,12	R$ 2,27	R$ 86,99	R$ 75,51
1	Aline Glaice Carneiro	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Daniela Santos Melo	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Eunice Conceição Oliveira Santos	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Natalia Resende da Silva	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Patricia Leal Lima Veneziani Bernando	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Raissa Souza Rodriguel	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Renata Gomes	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Roberta Silva Arantes Alves	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Sarah Rocha Nogueira Carvalho	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Tamires Danielle dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Vanessa Cristina Ramos de Moura	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.710,21	R$ 216,82	R$ 27,10	R$ 225,85	R$ 18,07	R$ 2,26	R$ 86,73	R$ 75,28
1	Angelica de Brito Sales	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Carolina dos Santos	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Daniela Cristina Moreira Pereira	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Deise Cristina Silva Pinheiro	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Emily de Moura Silva	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Emily Romancini Figueiro	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Ingrid Tabata Cipriano Souza	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Karen Cristina Nunes Alves	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Ludmiila Victoria de Souza	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Ludmiille Lorraine Alves Pascal dos Reis	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Mariele Laila de Paula Alves	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Monica Vital Leite	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Paula Gabriela Costa Oliveira Arantes	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Polyana de Souza Vieira	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Priscila dos Santos Lima	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Priscila Gonçalves da Silva	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Priscila Rodrigues Barbosa	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Regiane Aparecida de Castro	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Rubiane Silva Sendreto	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Karine Melo Olimpio de Souza	Ensino Medio	CLT	Secretario	2.080,00	R$ 166,40	R$ 20,80	R$ 173,33	R$ 13,87	R$ 1,73	R$ 66,56	R$ 57,78
1	Janaina Lopes Altieri	Ensino Medio	CLT	Aux administrativo	2.080,00	R$ 166,40	R$ 20,80	R$ 173,33	R$ 13,87	R$ 1,73	R$ 66,56	R$ 57,78
1	Ana Meire Barauna dos Santos	Ensino Medio	CLT	Cozinheira	2.110,00	R$ 168,80	R$ 21,10	R$ 175,83	R$ 14,07	R$ 1,76	R$ 67,52	R$ 58,61
1	Ana Paula Alburqueque	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Claudineia Rangel	Ensino Medio	CLT	Aux Cozinha	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Rosineide Rodrigues	Ensino Medio	CLT	Aux Cozinha	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Sabrina castro de Lima	Ensino Medio	CLT	Aux Cozinha	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Cleusaneia Gomes dos Santos	Ensino Medio	CLT	ASG	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Edna Apárecida da Silva Andrade	Ensino Medio	CLT	ASG	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Grace Kely Gomes de Azevedo	Ensino Medio	CLT	ASG	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
1	Sabrina Araujo da Conceição	Ensino Medio	CLT	ASG	1.925,00	R$ 154,00	R$ 19,25	R$ 160,42	R$ 12,83	R$ 1,60	R$ 61,60	R$ 53,47
44				TOTAL	R$ 98.694,35	R$ 7.895,55	R$ 986,94	R$ 8.224,53	R$ 657,96	R$ 82,25	R$ 3.158,22	R$ 2.741,51

5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira e Quinta-Feira	Início -13h30 min. Término -15h30min
EDUCADORES	Terça-Feira - Educadoras – Berçários Quinta-feira- Educadoras - Infantis e Pré	Início - 08h15min Término -10h15min

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES Equipe de apoio *Grupo A	Última Terça-Feira do mês*	Das 13h30min às15h30min
EDUCADORES + Equipe de apoio **Grupo B ***Grupo C	Última Terça-feira do mês** Última quinta-feira do mês ***	Das 08h15min às 10h15min Das 08h15min às 10h15min

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU				Unidade		CEDIN Benedito Carneiro dos Santos			
Valores per capita	Integral				Parcial				Valor Parcela	R$ 150.397,53
	EI BII INFI		INFII PREI PREII		EI BII INFI		INFII PREI PREII			
	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE		
CEDIN	R$ 656,61	R$ 1.313,62	R$ 591,51	R$ 1.183,02	R$ 441,83	R$ 883,66	R$ 397,90	R$ 795,80		
	100	1	119	11	0	0	0	0		

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria	Valor total plano vigente	Valor Aditivo	Custo Total (plano vigente + aditivo)
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	R$ 2.090.318,64	R$ 345.013,74	R$ 2.405.332,38
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos	R$ 154.158,00		R$ 154.158,00
Provisionamento GRRF (multa rescisoria) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos	R$ 61.663,20		R$ 61.663,20
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	R$ 171.663,12		R$ 171.663,12
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Férias	Recursos Humanos	R$ 57.231,12		R$ 57.231,12
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	R$ 397.947,84		R$ 397.947,84
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R$ 302.740,80		R$ 302.740,80
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R$ 13.764,00		R$ 13.764,00
Material de consumo (pedagogico, escritorio, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	R$ 7.920,00		R$ 7.920,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPIs, entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	R$ 6.000,00		R$ 6.000,00
Utilidades publicas (energia, água, gás, internet, telefone) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Concessionárias	Utilidades Publicas	R$ 7.200,00		R$ 7.200,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Combustível	Combustível	R$ 2.400,00		R$ 2.400,00
Material Permanente - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material Permanente	Material Permanente	R$ -	R$ 18.047,70	R$ 18.047,70
TOTAL			R$ 3.243.036,72	R$ 363.061,44	R$ 3.606.098,16

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSES

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R$
1	FEVEREIRO	135.126,53
2	MARÇO	135.126,53
3	ABRIL	135.126,53
4	MAIO	150.397,53
	MAIO (COMPL. REAJUSTE)	24.322,74
5	JUNHO	150.397,53
	JUNHO (BENS PERMANENTES)	18.047,70
6	JULHO	150.397,53
7	AGOSTO	150.397,53
8	SETEMBRO	150.397,53
9	OUTUBRO	150.397,53
10	NOVEMBRO	150.397,53
11	DEZEMBRO	150.397,53
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R$
12	JANEIRO	150.397,53
13	FEVEREIRO	150.397,53
14	MARÇO	150.397,53
15	ABRIL	150.397,53
16	MAIO	150.397,53
17	JUNHO	150.397,53
18	JULHO	150.397,53
19	AGOSTO	150.397,53
20	SETEMBRO	150.397,53
21	OUTUBRO	150.397,53
22	NOVEMBRO	150.397,53
23	DEZEMBRO	150.397,53
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R$
24	JANEIRO	150.397,53

7.1 - VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor previsto para 2026 será de R$ 1.650.930,27 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos).

O valor previsto para 2027 será de R$ 1.804.770,36 (Um Milhão e Oitocentos e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

O valor previsto para 2028 será de R$ 150.397,53 (Cento e Cinquenta Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 3.606.098,16 (Três Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2025.

Abel Gusmão Machado
Presidente